www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 | Edição nº 2665 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Aviso de Licitação 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o resultado da fase de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 04, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU REPRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR ATIVIDADES OU CRIAR OBRAS ARTÍSTICAS NAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide julgar HABILITADO o seguinte licitante: Bem Brasil Produções Ltda – ME, documento nº 2026/PTO701036. Fica assegurado aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recurso administrativo conforme item 10.2 do edital. Louveira, 17/06/2026 – Israel Lima – Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 042/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Água e Esgoto, no dia 01 de julho de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 16 de junho de 2026. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Despachos

EDITAL Nº 026/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para captura e guarda em local apropriado, dos animais de pequeno, médio e grande porte apreendidos nas vias públicas do município de Louveira/SP.

PROCESSO Nº 073/2026

2026/PTL003470

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Martini Captura e Resgate de Animais Ltda. em face da decisão da Pregoeira que a inabilitou no Pregão Eletrônico em epígrafe, sob o fundamento de não atendimento integral às exigências de habilitação previstas no edital. Diante das considerações expostas na decisão em íntegra, conhece-se do recurso administrativo interposto pela empresa e, no mérito, dá-se-lhe provimento para reformar a decisão da Pregoeira, recepcionando a documentação apresentada, condicionada à validação e conferência dos documentos pela unidade técnica competente (Pregoeira), e declarar a empresa HABILITADA no Pregão Eletrônico nº 026/2026. Determina-se, ainda, por conseguinte, o prosseguimento do certame, com a adjudicação do objeto e posterior homologação, observadas as formalidades legais. Dê-se ciência aos interessados, publique-se e remetam-se os autos à Pregoeira para as providências cabíveis.

Louveira/SP, 16 de junho de 2026. Eduardo Yasui - Secretário de Segurança.

.....

Protocolo: 2026/PTL003923

Recorrente: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.

Recorrida: SAVEWATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA.

Certame: Edital nº 013/2026 — Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº 014/2026)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de desidratação de lodo da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Louveira/SP.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa BIO G Sistemas de Saneamento Ltda. em face da decisão que habilitou e declarou vencedora a proposta comercial apresentada pela licitante SAVEWATER Obras e Saneamento Ltda., no âmbito do Edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, promovida pelo Município de Louveira, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de desidratação de lodo da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Louveira/SP. Diante de todo o conjunto fático e jurídico exposto, constata-se que a decisão que declarou a aceitabilidade da proposta e habilitou a empresa SAVEWATER Obras e Saneamento Ltda. observou os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e do julgamento objetivo. Verifica-se, ainda, que a análise técnica dos atestados de capacidade técnico-operacional demonstrou o pleno atendimento das exigências estabelecidas no Edital, inexistindo fundamento apto a justificar a inabilitação da licitante vencedora. Dessa forma, acolhe-se integralmente a análise técnica anteriormente emitida pelo setor técnico da Secretaria e, com fundamento nos elementos constantes dos autos, conhece-se do recurso administrativo interposto pela empresa BIO G Sistemas de Saneamento Ltda. e, no mérito, nega-se-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão que declarou habilitada e classificada a proposta apresentada pela empresa SAVEWATER Obras e Saneamento Ltda. no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 013/2026.

Louveira/SP, 15 de junho de 2026. LUIS ROBERTO

FONTES- Secretário de Água e Esgoto.

.....